

PL 5628/2013

Ofício nº 1.240 (SF)

Brasília, em 22 de maio de 2013.

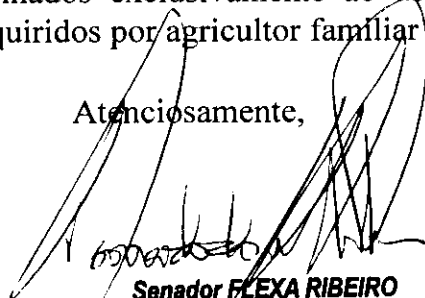
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

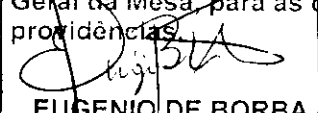
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 395, de 2011, de autoria da Senadora Ana Rita, constante dos autógrafos em anexo, que "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, veículos utilitários, tratores e caminhões novos destinados exclusivamente ao uso na agricultura familiar camponesa brasileira, quando adquiridos por agricultor familiar camponês ou empreendedor familiar rural".

Atenciosamente,


Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 22 105 12013
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa para as devidas providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO Chefe de Gabinete

Sec. - Geral da Mesa SENRO 22/Mai/2013 - 11:34
Ponto: 1498 Ass.:
Dr. sen.:
19.58